



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ  
Edifício Osmundo Manoel da Costa  
CNPJ-02.308.291/0001-05  
Avenida Pedro Martins, Nº 354 - Centro - CEP: 64573-000  
MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI Fone (89) 3473-0047  
E-mail: cmmassapepi@hotmail.com

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04 /2024.**

**“Concede Título Honorário de  
Cidadão Massapêense.”**

O vereador RAFAEL DA SILVA VELOSO, no uso das atribuições legais que lhe confere Regimento Interno, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** - Conceder o Título Honorário de “Cidadão Massapêense” ao Senhor OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Massapê do Piauí-PI, em 25 de junho de 2024.

*Rafael da Silva Veloso.*  
**RAFAEL DA SILVA VELOSO**  
Vereador – Republicanos

APROVADO EM 1<sup>ª</sup> VOTAÇÃO  
DE 05 A 03  
EM: 25/06/2024  
MASSAPÉ DO PIAUÍ

Promulgado de acordo com o art. 36, parágrafo 3º  
Lei Orgânica do Município do Massapê do Piauí-PI  
Em 25/06/2024  
*José Alencar de Souza*  
Presidente da Mesa



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ  
Edifício Osmundo Manoel da Costa  
CNPJ-02.308.291/0001-05  
Avenida Pedro Martins, Nº 354 - Centro - CEP: 64573-000  
MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI Fone (89) 3473-0047  
E-mail: cmmassapepl@hotmail.com

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Colegas Vereadores(as).

A indicação a esta Casa Legislativa justifica-se por ser um cidadão de grande importância para a comunidade Massapêense.

**OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**, popularmente conhecido como “Neném de Edite”, natural de Jaicós-PI, filho do Sr. Luiz Jorge de Oliveira e da Sra. Edite Maria da Silva Oliveira, antes de se tornar Prefeito eleito da nossa Cidade Mãe, Jaicós-PI, prestou relevantes serviços à população de Massapé do Piauí em diversos setores, desempenhando o cargo de Agente de Gestão Pública – Motorista.

Portanto, o homenageado merece que lhe seja conferida a maior distinção que um cidadão pode receber numa terra que lhe acolhe como filho: o Título Honorário de “Cidadão Massapêense”.

Câmara de Vereadores de Massapé do Piauí, em 25 de junho de 2024.

*Rafael da Silva Veloso*  
**RAFAEL DA SILVA VELOSO**  
Vereador – Republicanos

ratificado de acordo com o art. 36, parágrafo 2º  
Lei Orgânica do Município de Massapé do Piauí.  
Em 25/06/2024  
*José Alcides Cardoso*  
Presidente da Mesa